



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3220/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23165.000185.2018-11;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – Câmpus Passo Fundo, N.º 59/2018;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 30/11/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora FERNANDA MILANI, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 03/12/2018 a 31/01/2019.

Pelotas, 03 de dezembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/12/2018 11:12:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10082

Código de Autenticação: 6991ea842d

